

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/01, de 17 de maio de 2001.

Antecipa a data da primeira Sessão Ordinária do mês de junho de 2002 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica antecipada a primeira Sessão Ordinária do mês de maio de 2001, para o dia 06 do mesmo mês.

Art. 2º - A antecipação da Sessão a que se refere a presente Resolução, prende-se ao fato da realização do IV PROAP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA/RS, em 17 de maio de 2001.

EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 017/ 05/2001.

Marco Antonio Beckmann
1º Secretário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2001.

Senhores Vereadores.

A antecipação da Sessão Ordinária prevista para a data de 07 de junho deste Legislativo se faz visto, face o comparecimento da Assessora Legislativa ao IV PROAP – Programa de Orientação às Administrações Públicas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Para nosso município, o evento realizar-se-á no dia 07 de junho com o tema Lei de Responsabilidade Fiscal, no horário das 9h30min às 17h30min, na sede do Tribunal de Contas.

Isto Posto, estamos solicitando a antecipação da Sessão Ordinária para o dia 06/06, do corrente ano.

Ante o exposto e pela importância da matéria, solicitamos atenção especial, para análise, apreciação e votação da matéria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA, em 11 de maio de 2001.

EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente